



BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

O **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.** ("**Companhia**"), em cumprimento com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que convocou, nesta data, Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de setembro de 2020, em primeira convocação ("**AGE**") para deliberar sobre o aumento do limite de capital autorizado previsto no artigo 6º, *caput* de seu Estatuto Social ("**Aumento do Capital Autorizado**").

Tal alteração visa dar maior agilidade para realização de potencial captação de recursos por meio de deliberação do Conselho de Administração ("**Potencial Aumento de Capital**"), que poderá ocorrer por meio de um aumento de capital com subscrição privada de ações ou por meio de uma oferta pública de distribuição de ações com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Essa potencial captação de recursos possibilitará a Companhia acelerar as suas iniciativas de transformação digital e omnicanalidade e retomar o plano de crescimento de restaurantes Burger King e Popeyes no ano de 2021.

Ressalta-se ainda que, até a presente data, não há qualquer decisão sobre a estrutura de captação a ser adotada e a Companhia não definiu, tampouco aprovou formalmente quaisquer termos e condições referentes ao Potencial Aumento de Capital, o qual permanece sujeito às condições de mercado e às demais aprovações necessárias.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação ao assunto aqui tratado por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.burgerking.com.br/ri).

Este Fato Relevante não deve, em qualquer circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo ações, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição.

Barueri, 14 de setembro de 2020.

Clayton de Souza Malheiros
Diretor de Relações com Investidores